

## PROERD FORMA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SAQUAREMA

No último sábado (24), a **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizou a formatura dos alunos da rede municipal junto ao Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, promovido pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A ação aconteceu no Saquarema Futebol Clube e reuniu autoridades municipais, policiais e familiares para a entrega de Certificados. Nesta etapa, 490 alunos do 5º ano receberam os Certificados de formatura e conclusão do PROERD.

O Programa é uma integração entre Escola, Família e Polícia e é desenvolvido com lições que ensinam o aluno a compreender e refletir sobre consequências de escolhas levando-o a optar por decisões seguras e responsáveis, além de ensinar estratégias de resistência ao oferecimento de drogas bem como prevenção ao bullying.

Durante discurso na abertura do evento, o Secretário Municipal de Educação e Cultura lembrou aos alunos a importância dos conselhos dos pais e o perigo das drogas: “Vivemos em uma época onde é muito fácil recebermos convites ruins, para fazer coisas ruins. É importante que a criança e o adolescente saiba dizer não para as drogas e, assim, ficar distante deste mal que assola tanto a nossa sociedade”.

O programa é realizado a cada semestre e, ao final de cada etapa, os alunos fazem uma redação sobre os temas ensinados. Para incentivar ainda mais os alunos, os melhores textos são premiados ao final de cada formatura.

Cada aluno participante do PROERD recebe uma apostila de estudos, fornecida pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e pela Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Após a formatura, o aluno passa a ser um multiplicador de boas informações, sendo capaz de atuar em seu círculo social e familiar como um agente disseminador de ações contra as drogas e bullying.

A **Prefeitura de Saquarema** apoia o desenvolvimento de ações preventivas aos alunos da rede municipal.



Alunos do 5º ano da Rede Municipal de Educação participaram desta edição do PROERD - 2018



Além de certificados de formação do PROERD, vários brindes foram sorteados durante cerimônia.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Antônio Francisco Alves Neto

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação  
e Cultura**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras  
e Urbanismo**  
Danilo Goretta Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretário Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Valter Pereira da Costa

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa



### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**  
Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

### AUDIÊNCIA PÚBLICA



**PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 E ORÇAMENTO 2019**

**NÓS QUEREMOS SUA OPINIÃO!**  
JUNTOS PLANEJAMOS O NOSSO MUNICÍPIO

**DIA 28 DE NOVEMBRO, 15 HORAS,  
NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 1.755 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de Rua Cenira dos Santos - Alvorada - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cenira dos Santos, a Rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e seu término até a Rua Jocimino Fernandes, na localidade de Alvorada - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de novembro de 2018.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

\*Projeto de Lei nº 76/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.

### LEI Nº 1.756 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de Travessa Oneide Corrêa da Conceição – Rio Seco - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Oneide Corrêa da Conceição, a Travessa que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto e o seu término até a propriedade da Sr.ª Celina, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de novembro de 2018.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

\*Projeto de Lei nº 77/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.

### LEI Nº 1.757 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui a Campanha Agosto Lilás.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica pela presente lei instituída a campanha Agosto Lilás no Município de Saquarema, campanha de conscientização, orientação, combate e prevenção à

violência doméstica e familiar contra mulher a ser realizada anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Durante o Agosto Lilás poderão ser realizados eventos culturais, palestras de conscientização nas escolas, com psicólogas, assistentes sociais, advogados, junto à Secretaria da Mulher, entre outras Secretarias competentes e, em conjunto com organizações da sociedade civil, voltadas para conscientização do combate e prevenção da violência doméstica contra à mulher.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de novembro de 2018.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

\*Projeto de Lei nº 164/2018. Autoria: Vereador Bruno Pinheiro.

### LEI Nº 1.758 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de Travessa das Mangueiras - Madressilva - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa das Mangueiras, a Travessa que inicia-se na Rua das Mangueiras e o seu término até a Rua das Goiabas, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de novembro de 2018.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

\*Projeto de Lei nº 103/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.

### LEI Nº 1.759 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de Rua Araçá - Madressilva - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Araçá, a Rua que inicia-se na Rua do Jamelão e o seu término até a Rua das Goiabas, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de novembro de 2018.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita

\*Projeto de Lei nº 104/2018. Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.

### LEI Nº 1.760 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Saquarema.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Saquarema a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro, data que coincide com o Dia Internacional do Animal.

Art. 2º Fica instituído no Município de Saquarema, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, no dia 04 de outubro.

Art. 3º Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais deverão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes e panfletos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de novembro de 2018.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

\*Projeto de Lei nº 150/2018. Autoria: Vereador Roger Carvalho de Almeida.

### LEI Nº 1.761 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Barracas de praia, Ambulantes e similares autorizados pela prefeitura a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, barracas de praia e vendedores ambulantes do Município de Saquarema a usar e fornecer a seus



clientes apenas canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante.

Art. 2º O descumprimento ao disposto na presente Lei sujeitará os infratores à pena de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Na reincidência será cobrada multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

\*Projeto de Lei nº 171/2018. Autoria: Vereador Guilherme Ferreira Oliveira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

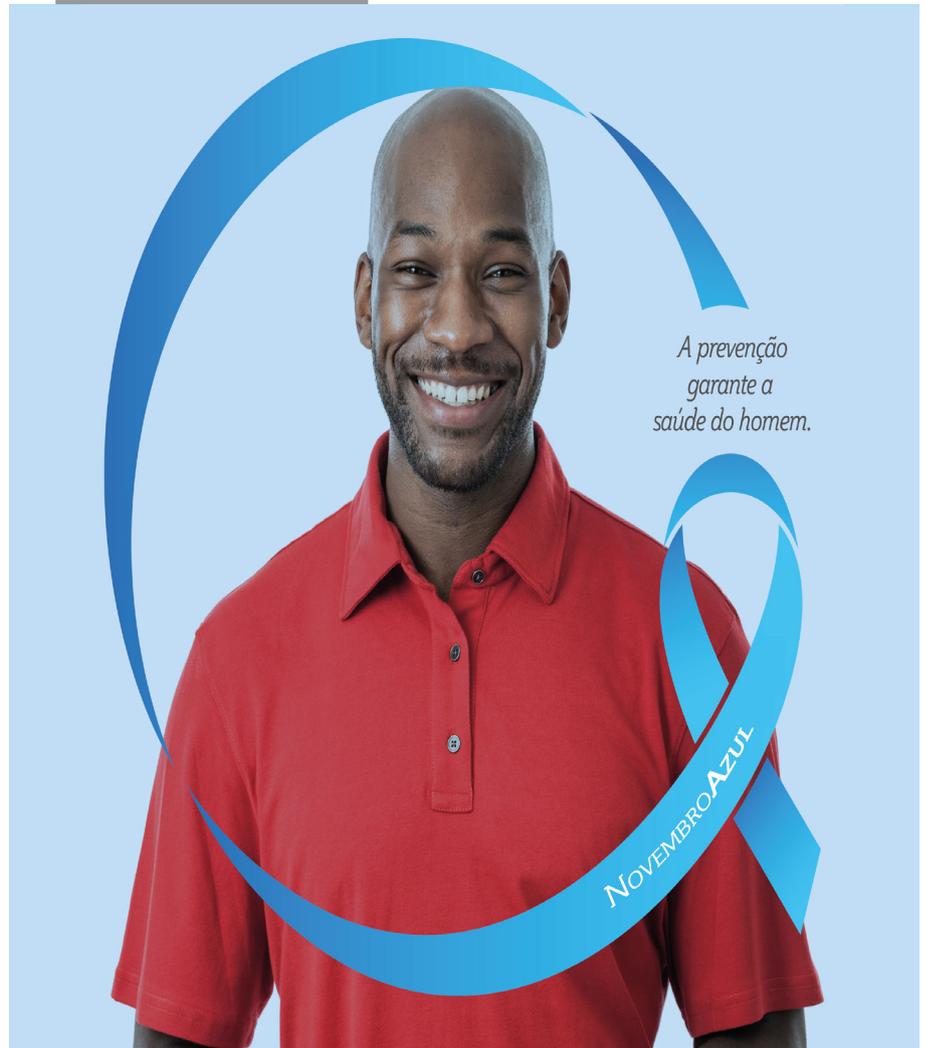
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 (EXTRATO)

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber que, nos termos da Lei Municipal nº. 1.745 de 09 de novembro de 2018, mediante as condições estabelecidas em Edital, convoca estudantes de Ensino Superior dos cursos de: Administração, Análise e Desenvolvimento De Sistemas/ Sistemas De Informação/ Ciência Da Computação, Arquitetura, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação, Direito, Engenharia, Farmácia e Medicina, interessados em participar de seleção de estagiários para o Programa Jovem Cidadão. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias 04 e 05 de dezembro de 2018, das 09h às 17h, no prédio do Centro de Capacitação Profissional de Saquarema, da antiga Escola Municipal Padre Manuel, situada na Rua Tiá Melo, nº 25 – bairro São Geraldo - Saquarema-RJ.

O Edital completo, com todas as informações e condições da seleção encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)), para que o interessado possa tomar conhecimento das suas disposições.

Saquarema, 26 de novembro de 2018.

Hailson Alves Ramalho - Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



## ALGUNS PROCEDIMENTOS PARA EVITAR DOENÇAS COMO O CÂNCER DE PRÓSTATA:

### AUTOEXAME DOS TESTÍCULOS ENTRE OS 15 E 35 ANOS

Após o banho, com o objetivo de detectar nódulos, ou a presença de varizes testiculares.

### EVITE O CIGARRO

A fumaça do cigarro contém substâncias químicas que aumentam o risco de desenvolvimento de tumores na bexiga.

### O EXAME FÍSICO DA PRÓSTATA (“TOQUE”) APÓS OS 40 ANOS

Realize o check-up anual que inclui, também, coleta de sangue.

### USE CAMISINHA

Não deixe de usar camisinha nas relações sexuais e de fazer os exames preventivos.



MINISTÉRIO DA CULTURA APRESENTA:

# Natal de Luz

SAQUAREMA

A FESTA DA FAMÍLIA

12 DEZEMBRO - 20H CENTRO - SAQUAREMA



FAMÍLIA LIMA



EVENTO GRATUITO

PRODUÇÃO

PATROCÍNIO

REALIZAÇÃO



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

